



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fls. 194
Rub. CP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

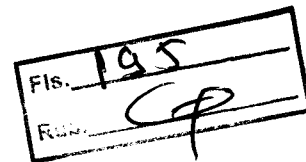
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PARA RECEPÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 27/2017.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 min (nove horas), reuniram-se a Sr^a. Pregoeira Lucinéia de Jesus Vasconcelos, nomeada pela **Portaria nº 155/2016**, para proceder a abertura do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**, tendo como objeto a aquisição e fornecimento parcelado de Combustível. A pregoeira faz registrar que o princípio da publicidade foi respeitado tendo sido publicado nos jornais da Cidade, no Diário do Estado de Sergipe, no Diário do Município e no site do TCE. A Sr^a. Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou ao licitante presente a credencial, verificando a presença da seguinte empresa: **POSTO MADRE DEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.569.729/0001-05, representado pelo senhor sócio proprietário Diego Sizino Almeida Linhares, inscrito no CPF Nº 027.925.625-60. Verificou-se que a empresa não apresentou documentação para se enquadrar no disposto da Lei nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014. Encerrada a fase de Credenciamento e sendo a empresa credenciada o pregoeiro solicitou o envelope contendo a **PROPOSTAS DE PREÇOS** que foram rubricados pela pregoeira e representante legal. Após a análise da proposta, foi verificado os seguintes valores iniciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR
01	GASOLINA COMUM EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%	LITROS	209.775	4,00
02	GASOLINA COMUM EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%	LITROS	69.925	4,00



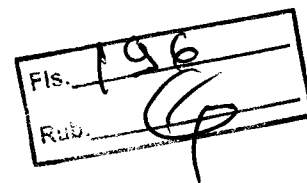
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



03	ETANOL EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%	LITROS	20.250	3,35
04	ETANOL EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%	LITROS	6.750	3,35
05	ÓLEO DIESEL S-500 EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%	LITROS	49.125	3,40
06	ÓLEO DIESEL S-500 EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%	LITROS	16.375	3,40
07	ÓLEO DIESEL S-10 EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%	LITROS	98.625	3,50
08	ÓLEO DIESEL S-10 EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%	LITROS	32.875	3,50



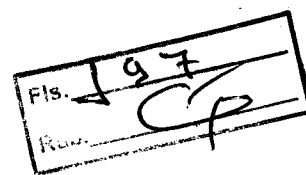
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



Após negociação, os valores finais foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR
01	GASOLINA COMUM <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%</i>	LITROS	209.775	3,98
02	GASOLINA COMUM <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%</i>	LITROS	69.925	3,98
03	ETANOL <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%</i>	LITROS	20.250	3,22
04	ETANOL <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%</i>	LITROS	6.750	3,22
05	ÓLEO DIESEL S-500 <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%</i>	LITROS	49.125	3,29
06	ÓLEO DIESEL S-500 <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%</i>	LITROS	16.375	3,29

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE - fone/fax.
(79) 3269-2210 – EMAIL: riachuelo2014cpl@hotmail.com



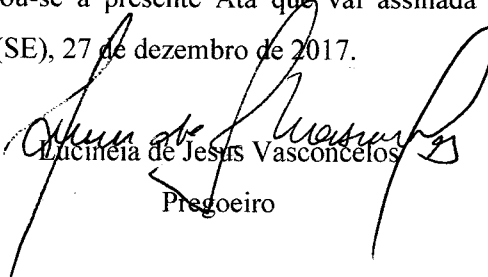
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

07	ÓLEO DIESEL S-10 <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%</i>	LITROS	98.625	3,38
08	ÓLEO DIESEL S-10 <i>EM CUMPRIMENTO AO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTE ITEM SERÁ DE CONCORRÊNCIA LIVRE, CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%</i>	LITROS	32.875	3,38

De acordo com o item 3.2 do anexo II do edital, a pregoeira negocia com a empresa os itens da cota reservada, conforme Art. 48, Inciso III LC 147/2014, onde a mesma concorda em assumi-las. Foram analisados os documentos de habilitação da empresa sendo a mesma declarada Habilitada. A pregoeira declara a empresa vencedora e **ADJUDICA** o objeto licitado para a empresa **POSTO MADRE DEUS LTDA**.

O representante da empresa solicita que conste em ata, o reajuste de combustível sofrido na semana que antecedeu esta abertura deste certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sr^a. pregoeira e declarou encerrados os trabalhos. Riachuelo (SE), 27 de dezembro de 2017.


Lucineia de Jesus Vasconcelos
Pregoeiro

Licitante:



POSTO MADRE DEUS LTDA